

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 108/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. [REDACTED], com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura. Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº. [REDACTED] DICRJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede à Avenida Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ, representada pelo Diretor Geral o **Sr. Luis Eduardo Possidente Tostes**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de identidade nº. [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e CPF (MF) n.º [REDACTED].

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 108/2024, resultante chamamento público 008/2023 – instruído pelo procedimento administrativo nº 16101/2023, conforme Processo Administrativo nº. 13214/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato nº 108/2024, firmado entre as partes em 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 108/2024, por **12 (doze) meses**, de 30/08/2025 a 29/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 108/2024 em aproximadamente **2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº. 108/2024 é de **R\$ 4.364.821,44 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13.214/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, I e no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de agosto de 2025.

Patricia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Inclusão, Ciência e Tecnologia

Mut. 4610-8-1 Saquarema-RJ

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

Luis Eduardo P. Tostes
Diretor Geral - FESO

FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

Diretor Geral: Luis Eduardo Possidente Tostes

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA [REDACTED]